PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

"Regulamenta a certificação dos processos de prestação de serviços no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO"

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica regulamentada a certificação dos processos de prestação de serviços no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO, excetos os processos de prestação de serviços contínuos, que são regidos por regulamentação especifica.

Parágrafo único. certificação referida no caput desse artigo se dará por meio do atesto no verso da nota fiscal, da qual se deu o serviço.

Art. 2º A certificação da nota fiscal deverá ser feita pelo Fiscal de contrato da Câmara Municipal de Buritis - RO.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos processos de lavagem de veículos, a certificação será feita pelo Fiscal de contrato e do motorista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 16/04/19 A: 15/05/19
Marcelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

Marcelo Mendes Pedro
Presidente da CMB